



AB
Estado de Rondônia
Estância Turística de Ouro Preto do Oeste
Procuradoria Jurídica

DECRETO Nº 11525 , DE 03 DE MAIO DE 2018.

**"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDORA LUSINILDO
TEIXEIRA DE OLIVEIRA".**

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

Considerando o Processo Administrativo nº 1899/2018;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, licença prêmio referente ao 2º quinquênio ao servidor LUSINILDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA, Função Braçal, Cadastro nº. 44890/1, pelo período de 01 (um) mês, a ser usufruída a partir do dia 01 de Maio de 2018 à 30 de Maio de 2018.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.


VAGNO GONÇALVES BARROS
PREFEITO

Prefeitura Municipal De Ouro Preto Do Oeste/RO
PROCURADORIA JURÍDICA
PUBLICAÇÃO

DE: 03/05/2018 A 10/05/2018
Kelle Aparecida Lucas dos Santos
Ass. Exe. da Procuradoria Jurídica
Port. 11570

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO
Publicação nº0962

De: 03/05/2018 A 10/05/2018

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Dir. Protoc. Arq. Geral e Publicação
Port. 110/ GP/CMOPO-RO/2013